



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE FOMENTO Nº. 61/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.**

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, portador da Carteira de Identidade nº. MG 10634862 e do CPF 078.783.536-62 e o Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ nº.19.141.852.0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, portador do RG MG 12220349 e do CPF nº.051.302.006-32. Objeto: o projeto "Contra as Pobrezas Agir Juntos" III, da SSVV Congonhas, visa amenizar situação de vulnerabilidade social, buscando soluções para problemas encontrados na cidade de Congonhas, tais como: atendimento domiciliar as famílias e atenção a população idosa. Orientação e encaminhamento para vagas de emprego, capacitação para o mercado de trabalho, oficinas motivacionais e oficinas para gestão de renda. Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa:0057. Atividade: 0.092 -Parcerias com Entidades - SMS - Emenda Impositiva - 3.3.50.41 - Contribuições (ficha 847), Fonte: 1500. Vigência: 24 de junho 2024 até 24 de junho 2025. Congonhas, 28 de junho 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Jerfesson Humberto Barbosa, Presidente do Conselho Central de Congonhas da Sociedade São Vicente de Paulo.

Código de Validação: 216126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE FOMENTO Nº. 63/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E CLUBE DO CAVALO CCG.**

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e Clube do Cavalo CCG, inscrito no CNPJ nº. 22.588.644/0001-85, com sede na Rua Manoel Coelho Ferreira, nº 51, Alvorada, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Gerson de Lima Andrade, portador do RG MG 11.675.184 e do CPF nº.078.822.176-03. Objeto: realização das festividades, copa de marcha e concurso de marcha. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 - Parcerias com Entidades - Seculte - Emenda Impositiva - 3.3.50.41 - Contribuições (ficha 143), Fonte: 1500. Vigência: 24 de junho de 2024 até 01 de junho de 2025. Congonhas, 28 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Gerson de Lima Andrade, Presidente do Clube do Cavalo de Congonhas.

Código de Validação: 216626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE FOMENTO Nº. 68/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10634862 e no CPF nº. 078.783.536-62 e a Casa de Convivência Dom Luciano, inscrita no CNPJ nº.17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº118, bairro Cinquentenário, representado por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG MG-11228115 e do CPF nº. 047.547.916-57. Objeto: oferecer ações para promoção saudável, mudanças de hábitos, afim



de prevenção a danos de saúde à crianças e adolescentes, moradores das comunidades locais, em situação de vulnerabilidade social e econômica, para que tenham conscientização saudáveis garantindo-lhes atendimento gratuito para desenvolvimento de suas habilidades, suporte familiar e proteção. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 847. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio à Entidades – SMS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: 26 junho de 2024 até 26 de junho de 2025. Congonhas, 28 junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 216926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O LAR COMUNITÁRIO FEDERICO OZANAN

Participes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e o Lar Comunitário Frederico Ozanan, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.155.052/0001-62, com sede na Rua das Mercês, 236, Ouro Branco/MG, representado por sua Presidente, Celina Marília Diniz Araújo, inscrito no CPF nº 857.489.006-53 Objeto: a prorrogação da vigência e o repasse de valor, visando a extensão da execução do objeto por mais um ano, devido a necessidade da garantia dos direitos dos idosos já institucionalizados na entidade e as novas demandas de acolhimento que poderão ser absorvidas pela assistência social, além da necessidade de transferência de idosos acolhidos em outra instituição conveniada com o município, com a qual não haverá mais possibilidade de se estabelecer termo aditivo. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 374. Órgão:13. Unidade:01 Função:08. Subfunção:122. Programa:0027. Atividade:0.071– Parcerias com Entidades –SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. - Fonte: 1500. Vigência: 27 de junho de 2023 até 30 de junho de 2025. Congonhas, 28 de junho de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Celina Marília Diniz Araújo, Presidente do Lar Comunitário Frederico Ozanan.

Código de Validação: 217126

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---